



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 298/17-CFT

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada em 06/12/17, declarei prejudicados os Projetos de Leis nºs 2794/2003, 3314/2004, 4396/2008, 4584/2009, 6425/2013, 6969/2010, 800/2007, 801/2007, 809/2007 e 916/2007, apensados ao PL nº 6.101/2005, de autoria do Senado Federal, cuja prejudicialidade fora declarada em reunião ordinária realizada em 29/11/17, que “dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ”, em virtude de perda de oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado **Covatti Filho**
Presidente da CFT